

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E  
DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA  
FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

**EMENDA 15 / AO PROJETO DE LEI 185/2008**

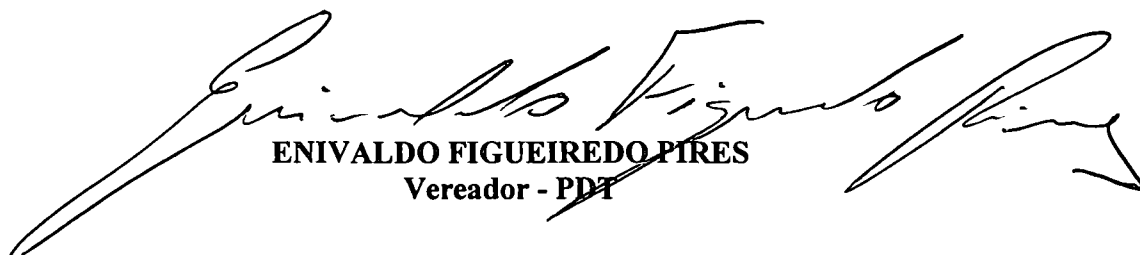
**Art. 1º** - Fica garantido o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2009, para ser aplicado em Subvenção Social em favor do **INSTITUTO PORTAS ABERTAS – ONG VALE DOS REIS MAGOS**, nos seguintes Projetos:

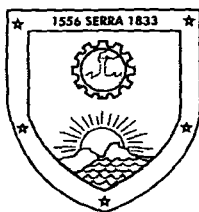
- 1 – CETEART – Centro de Tecnologia Artesanal
- 2 – Escola Empreendedora.

Classificação Funcional	Especificação/ objetivos	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	de	valor
11.334.0162.2 552	Art. Para Criação da Escola Empreendedora e o Centro de Tecnologia Artesanal.	Outras Despesas Correntes	90		300.000,00

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 19 de dezembro de 2008.

  
**ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES**  
Vereador - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

**PARECER N° 03**

**PROJETO DE LEI N° 185/2008 – ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2009 – REFERENTE À EMENDA AO PROJETO DE LEI 185/2008 DO VEREADOR ENIVALDO FIGUEIREDO PIRES.**

**PARECER DO RELATOR**

Quanto ao aspecto da Legalidade não identificamos quaisquer ressalvas e após análise, opinamos pela sua aprovação por tratar-se de matéria financeira e atender as normas contidas na Lei Orgânica Municipal, em especial no inciso XV, do art. 99 abaixo descrito:

**Art. 99 – Compete à Câmara, com a sanção do Prefeito:**

**XV – deliberar sobre: O Orçamento Anual, Plano Plurianual, os orçamentos plurianuais e os programas financeiros, tendo em vista os preceitos da Constituição Federal e as normas de direito financeiro;**

*Sandra Gomes*  
**Sandra Gomes**  
**Presidente - Relator**

**SENDO ASSIM, POR TRATAR-SE DE MATÉRIA DE RELEVANTE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, ACOMPANHAMOS O PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

**Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, em 17 de dezembro de 2008.**

**João de Deus Correia**  
**Membro**

**Adelson Dadalto**  
**Membro**

**RUA MAJOR PISSARRA, 245— CENTRO – SERRA – ES – CEP 29176-020—  
TEL.:(27) 3251-8300**



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

**EMENDA À DESPESA  
PROJETO DE LEI Nº 185/2008**

Consta no Orçamento (X)

Não Consta no orçamento ( )

**1. Deduzido:**

OU	PROGRAMA TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	15.452.0082.2091	3.3.90.39.00	001	300.000,00

1.1 ESFERA ORÇAMENTÁRIA: FISCAL (X) SEGURIDADE SOCIAL ( ) INVESTIMENTO ( )

**2. TEXTO:**

Repasse de recursos financeiros em forma de subvenção social a ser aplicado em favor do Instituto Portas Abertas – ONG Vale Reis Magos nos seguintes Projetos:

- 1 - CETART – Centro de Tecnologia Artesanal
- 2 - Escola Empreendedora

**3. JUSTIFICATIVA:**

A Emenda Parlamentar irá contemplar a criação da Escola Empreendedora e o Centro de Tecnologia Artesanal.

**4. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:**

OU	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18 14	541.0151.2.515	3.3.50.4300	001	300.000,00

\_\_\_\_\_  
Vereador

Recebi  
em 05/11/08  
Sandra Faria





